



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

RECONHEÇO com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 116/2024 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 04/2024 autuada no procedimento administrativo de nº 32.214/2023, com fundamento no art. 75,II da lei nº 14.133/21, para contratação de serviço de assessoria em medicina e segurança do trabalho para cumprimento de obrigações acessórias do e - social, para atender as necessidades da câmara municipal de Rio Branco CMRB.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratada: Brumed - (Ferreira & Marques Ltda
CNPJ: 46.312.431/0001-94
Procedimento Administrativo nº 32.214/2023
Dispensa nº. 04/2024

Rio Branco-Acre, 21 de Maio de 2024.

Ver. RAIMUNDO NENÉM
Presidente CMRB

• Alini Maia da Silva
 • Almir Netto Vieira Pereira
 • Ana Beatriz Araújo da Silva
 • Andre Francisco do Sacramento
 • Célio Roberto de Souza Correia
 • Evilazio Lima da Silva
 • Jessica Dantas Benvindo
 • Jhonatan de Lima Cavalcante
 • Jhony Kelvin Gomes de Oliveira
 • Jucelino da Conceição
 • Lenilda dos Santos Rodrigues
 • Luana Lopes Dantas
 • Maria Deuzanira da Costa
 • Maria Helena Oliveira Chaves
 • Marli Rodrigues da Silva Lopes
 • Philip Izidorio Almeida da Silva
 • Raimundo Coutinho Soares
 • Sergio Roberto da Silva Barbosa
 • Silmara Medeiros Cavalcante
 • Talissom Queiroz Silva
 • Thalia Vitoria da Costa Farias
 • Tiscianne Nayara Lopes da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Rio Branco-Acre, 21 de Maio de 2024.



Raimundo Neném
 Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

RECONHEÇO com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 116/2024 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 04/2024 autuada no procedimento administrativo de nº 32.214/2023, com fundamento no art. 75,II da lei nº 14.133/21, para contratação de serviço de assessoria em medicina e segurança do trabalho para cumprimento de obrigações acessórias do e - social, para atender as necessidades da câmara municipal de Rio Branco CMRB.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
 Contratada: Brumed - (Ferreira & Marques Ltda
 CNPJ: 46.312.431/0001-94
 Procedimento Administrativo nº 32.214/2023
 Dispensa nº. 04/2024
 Rio Branco-Acre, 21 de Maio de 2024.

Ver. RAIMUNDO NENÉM
 Presidente CMRB

ACRELÂNDIA

CONTRATO Nº 070/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 SEMAF - PMA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº005/2023

O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.738.889/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Sr. Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, CPF/MF: 461.088.741-04, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.474.182/0001-44, com sede na Avenida Nações Unidas nº 1579 7º BEC – Rio Branco- Acre, neste ato representada por intermédio de seu representante legal, Sr. Rafael Brito de Sá, portador do CPF nº 008.638.122-95, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 SEMAF/PMAAC, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/96, pelos preceitos de Direito Público, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMINHONETES, com fornecimento de peças e acessórios, para atender a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório, Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 005/2023, processo de Administrativo nº 006/2023, cujo órgão Gerenciador é a Prefeitura Municipal de Acrelândia, com fundamento na Lei no 10.520/2003, Lei Complementar nº 123/2001 e alterações, dos Decretos Federais nos 5.450/2001, 3.555/2000 e 7.892/2013, 8.250/2014 e Decretos Estaduais nos 5.972/2010, 5.966/2010, 5967/2010 e 7.477/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

2.2 Integram o presente Contrato, independente de transcrição, o Edital do Pregão SRP nº 005/2023, com seus anexos, a proposta da contratada e demais elementos constantes do processo acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor é de R\$ 331.237,52 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) conforme itens relacionados no Anexo I deste termo contratual.

RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.474.182/0001-44, com sede na Avenida Nações Unidas nº 1579 7º BEC – Rio Branco- Acre Contato: (68) 3227-8580, (68) 99926-2761 e-mail: rimauto@bol.com.br, leneserva@hotmail.com

LOTE 1 - VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMINHONETES